



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 3.421, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

**“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N° 2.609 DE 16
DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A
REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS
COMISSIONADOS E FUNÇÕES RATIFICADAS,
PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE
DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO
QUADROADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito da Estancia Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica extintos os cargos em comissão **GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - NIVEL II, CC 3.2**, da SEMAS, e o cargo de **ASSESSOR PSICOSSOCIAL DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL DO INDIVÍDUO – CC 1.2** da SEMSAU no Anexo I da Lei nº 2.609 de 21 de maio de 2019 que, "Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste RO.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste/RO, 09 dezembro de 2025.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM N° 3.233/2025

Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 3.421 de 09 de dezembro de 2025, que “**ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N° 2.609 DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

O presente Projeto de Lei, tem por objetivo alterar os Anexos I do quadro de cargos comissionados da Administração Pública Municipal no âmbito da SEMAS E SEMSAU, da seguinte forma.

O Projeto de Lei pretende EXTINGUIR os cargos em comissão **GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - NIVEL II, CC 3.2**, da SEMAS, e o cargo de **ASSESSOR PSICOSSOCIAL DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL DO INDIVÍDUO – CC 1.2** da SEMSAU, no Anexo I da Lei nº 2.609 de 21 de maio de 2019 que, "Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste RO.

O Gabinete do Prefeito justifica alteração da referida lei, objetivando melhor funcionamento e desenvolvimentos dos trabalhos da administração Pública Municipal, e para isso, sendo necessários algumas adequações na Lei 2609 de 16/08/2019.

Vale ressaltar, que as referidas alterações com a extinção de cargos não implicarão em aumentos de despesas pessoal para o Poder Executivo.

Portanto Nobres Vereadores, é a presente Mensagem que acompanha o Projeto de Lei, que tem por objetivo alterar dispositivos na Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019 que “Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências”, tudo de conformidade como exposto acima.

Contamos com o apoio e sensibilidade dos nobres vereadores para a aprovação do mesmo.

Atenciosamente,

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 379/GAB/2025,

DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

À Sua Excelência o Senhor
GILVANE FERNANDES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO.

Senhor Presidente,

Através deste, encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 3421 de 09 de dezembro de 2025, que “**ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N° 2.609 DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, para a apreciação por esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	3421	09/12/2025
ID: 1435976	Processo	Documento
CRC: 6C89BB46		
Processo: 1-3920/2025		
Usuário: Kelle Aparecida Lucas dos Santos		
Criação: 09/12/2025 08:55:58	Finalização:	09/12/2025 09:00:23
MD5: 844D44033E314BD6C5AEDC9DEB1EAC17		
SHA256: 3E7257496E66120FAFF1B58852F737E89F05F5A5F51FE00D22461E4176B66BEB		

Súmula/Objeto:

**“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N° 2.609 DE 16
DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A
REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS
COMISSIONADOS E FUNÇÕES RATIFICADAS,
PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE
DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO
QUADROADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	OURO PRETO DO OESTE	RO	09/12/2025 08:55:58
----------------------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO DE LEI	09/12/2025 08:55:58
------------------	---------------------

ANEXOS

Cópia Integral de Processo Administrativo 3920	09/12/2025	1436387
--	------------	---------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	09/12/2025 09:16:22
--	-------------------	--------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1435976 e o CRC 6C89BB46.



Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1-3920/2025

Abertura: 08 de dezembro de 2025 (segunda-feira) às 09:10:57 hs

Interessado: GABINETE DO PREFEITO

Assunto: ALTERAÇÃO DE LEI

Unidade: GABINETE DO PREFEITO

Súmula/Objeto:

ALTERAÇÃO DA LEI 2609 DE 16 DE MAIO DE 2019

TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES

Seq.	Origem	Destino	Envio	Recebimento
1	GABINETE DO PREFEITO	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	08/12/2025 09:28:16	08/12/2025 10:22:15

DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
1	Termo de Abertura Integrado 3920	08/12/2025	1	2	1434545
2	Memorando 458	08/12/2025	3	3	1434606
3	Memorando 1440	08/12/2025	3	6	1434615
4	Despacho Integrado 1	08/12/2025	1	9	1434632
5	Projeto de Lei 3421	09/12/2025	4	10	1435976



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

1-3920/2025

No dia 08 de dezembro de 2025 às 09:10 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 1-3920/2025 o presente processo, através de GABINETE DO PREFEITO, referente a ALTERAÇÃO DE LEI (901) com a finalidade de:

ALTERAÇÃO DA LEI 2609 DE 16 DE MAIO DE 2019

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

Ana Maria Maltarolo
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Maltarolo, Assessor Executivo do Gabinete**, em 08/12/2025 às 09:27, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1434545** e o código verificador **48A2A517**.

Referência: [Processo nº 1-3920/2025](#).

Docto ID: 1434545 v1





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Memorando nº 458/SEMAS/2025

Excelentíssimo Senhor prefeito
JUAN ALEX TESTONI
Nesta

Assunto: Exclusão de Cargo Comissionado

Senhor Prefeito,

Venho através deste solicitar a exclusão do Cargo Comissionado, com a descrição de GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - NIVEL II constada na Lei de nº 2609 de 16/05/2029.

Sem mais para o momento, estamos à disposição para maiores esclarecimentos

Respeitosamente,

Ouro Preto do Oeste/RO, 04 de dezembro de 2025.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Faria de Almeida dos Santos, Auxiliar Administrativo**, em 04/12/2025 às 10:00, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geany Rodrigues Silva Oliosi, Assessor Especial da SEMAS**, em 04/12/2025 às 10:06, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1431429** e o código verificador **337101DE**.

Docto ID: 1431429 v1



Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Memorando	458	08/12/2025
ID: 1434606	Processo	Documento
CRC: CFE82EDF		
Processo: 1-3920/2025		
Usuário: Ana Maria Maltarolo		
Criação: 08/12/2025 09:21:23	Finalização:	08/12/2025 09:25:04
MD5: AA9BDC21F419A79ED0AFE13439069973		
SHA256: E7B779E09345FF8590B570B34F553875F45299157D9140CDE69E10A1F7A201F9		

Súmula/Objeto:

Exclusão de cargo

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	OURO PRETO DO OESTE	RO	08/12/2025 09:21:23
----------------------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO DE LEI	08/12/2025 09:21:23
------------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1434606 e o CRC CFE82EDF.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

MEMORANDO N° 1440/SEMSAU/2025

Da: Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Solicitação de Extinção de Cargo Comissionado.

Prezado(a) Senhor(a),

Encaminhamos para apreciação deste Gabinete a solicitação de extinção do cargo comissionado **Assessor Psicossocial dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral do Indivíduo**.

A presente demanda decorre de ajustes internos realizados no quadro organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, bem como da necessidade de alinhar a estrutura administrativa às atuais demandas operacionais, garantindo maior objetividade e racionalidade na utilização dos cargos existentes.

Ressaltamos que a medida visa apenas adequação administrativa, sem prejuízo às atividades desenvolvidas pelas unidades vinculadas.

Diante disso, solicitamos a análise e demais providências que este Gabinete entender pertinentes.

Atenciosamente,

Ouro Preto do Oeste, 04 de dezembro de 2025.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Francielli Luiza Silva Malaquias, Assessor Especial da SEMSAU**, em 04/12/2025 às 12:59, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1432108** e o código verificador **09B00B2A**.

Docto ID: 1432108 v1



Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Memorando	1440	08/12/2025
ID: 1434615	Processo	Documento
CRC: BA4605D5		
Processo: 1-3920/2025		
Usuário: Ana Maria Maltarolo		
Criação: 08/12/2025 09:25:09	Finalização:	08/12/2025 09:26:19
MD5: A1477DBA5196CC1541CF1BF7C6236CC4		
SHA256: 36C56A28B6F5FD2793782B0C30BCA2562398BC464CA1526910036FE50CBEC56		

Súmula/Objeto:
exclusão de cargo

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	OURO PRETO DO OESTE	RO	08/12/2025 09:25:09
----------------------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO DE LEI	08/12/2025 09:25:09
------------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1434615 e o CRC BA4605D5.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 1)
1-3920/2025

Data/Hora: 08/12/2025 09:28:16

Origem: GABINETE DO PREFEITO (71)

Destino: PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)

Finalidade: ()

Despacho:

SEGUE PARA EMISSÃO DE PROJETO DE LEI, EM ATENDIMENTO AOS [Memorando 458 de 08/12/2025 \(ID 1434606\)](#) [Memorando 1440 de 08/12/2025 \(ID 1434615\)](#).

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Juan Alex Testoni, Prefeito (a)**, em 08/12/2025 às 09:50, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1434632** e o código verificador **2068F7CA**.

Referência: [Processo nº 1-3920/2025](#).

Docto ID: 1434632 v1





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 3.421, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

**“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N° 2.609 DE 16
DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A
REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS
COMISSIONADOS E FUNÇÕES RATIFICADAS,
PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE
DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO
QUADROADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito da Estancia Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica extintos os cargos em comissão **GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - NIVEL II, CC 3.2**, da SEMAS, e o cargo de **ASSESSOR PSICOSSOCIAL DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL DO INDIVÍDUO – CC 1.2** da SEMSAU no Anexo I da Lei nº 2.609 de 21 de maio de 2019 que, "Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste RO.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste/RO, 09 dezembro de 2025.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM N° 3.233/2025

Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 3.421 de 09 de dezembro de 2025, que “**ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N° 2.609 DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

O presente Projeto de Lei, tem por objetivo alterar os Anexos I do quadro de cargos comissionados da Administração Pública Municipal no âmbito da SEMAS E SEMSAU, da seguinte forma.

O Projeto de Lei pretende EXTINGUIR os cargos em comissão **GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - NIVEL II, CC 3.2**, da SEMAS, e o cargo de **ASSESSOR PSICOSSOCIAL DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL DO INDIVÍDUO – CC 1.2** da SEMSAU, no Anexo I da Lei nº 2.609 de 21 de maio de 2019 que, "Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste RO.

O Gabinete do Prefeito justifica alteração da referida lei, objetivando melhor funcionamento e desenvolvimentos dos trabalhos da administração Pública Municipal, e para isso, sendo necessários algumas adequações na Lei 2609 de 16/08/2019.

Vale ressaltar, que as referidas alterações com a extinção de cargos não implicarão em aumentos de despesas pessoal para o Poder Executivo.

Portanto Nobres Vereadores, é a presente Mensagem que acompanha o Projeto de Lei, que tem por objetivo alterar dispositivos na Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019 que “Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências”, tudo de conformidade como exposto acima.

Contamos com o apoio e sensibilidade dos nobres vereadores para a aprovação do mesmo.

Atenciosamente,

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 379/GAB/2025,

DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

À Sua Excelência o Senhor
GILVANE FERNANDES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO.

Senhor Presidente,

Através deste, encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 3421 de 09 de dezembro de 2025, que “**ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N° 2.609 DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, para a apreciação por esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	3421	09/12/2025
ID: 1435976	Processo	Documento
CRC: 6C89BB46		
Processo: 1-3920/2025		
Usuário: Kelle Aparecida Lucas dos Santos		
Criação: 09/12/2025 08:55:58	Finalização:	09/12/2025 09:00:23
MD5: 844D44033E314BD6C5AEDC9DEB1EAC17		
SHA256: 3E7257496E66120FAFF1B58852F737E89F05F5A5F51FE00D22461E4176B66BEB		

Súmula/Objeto:

“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N° 2.609 DE 16
DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A
REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS
COMISSIONADOS E FUNÇÕES RATIFICADAS,
PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE
DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO
QUADROADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	OURO PRETO DO OESTE	RO	09/12/2025 08:55:58
----------------------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO DE LEI	09/12/2025 08:55:58
------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	09/12/2025 09:16:22
--	-------------------	--------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1435976 e o CRC 6C89BB46.



Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Cópia Integral de Processo Administrativo	3920	09/12/2025
ID: 1436387	Processo	Documento
CRC: 69283726		
Processo: 1-3920/2025		
Usuário: Kelle Aparecida Lucas dos Santos		
Criação: 09/12/2025 10:45:03	Finalização: 09/12/2025 10:45:29	
MD5: 4791AD50EB1F1F8B0C1DC6D5D10C3CCF		
SHA256: 1677C93A2AFEEF21E0597A0DEC41CEB4537F2B2591B8F29031A8A8364C022891		

Súmula/Objeto:

“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N° 2.609 DE 16
DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A
REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS
COMISSIONADOS E FUNÇÕES RATIFICADAS,
PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE
DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO
QUADROADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	OURO PRETO DO OESTE	RO	09/12/2025 10:45:03
----------------------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO DE LEI	09/12/2025 10:45:03
------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 3421	09/12/2025	1435976
---------------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1436387 e o CRC 69283726.